Lei nº 1186, de 04 de novembro de 1996

"Dispõe sobre nomenclatura de Praça Pública."

A Câmara Municipal de São Gotardo, decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A praça localizada no Bairro Taquaril, nesta cidade passa a denominar-se "Praça Nossa Senhora do Rosário."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de novembro de 1996

Antônio Barbosa de Menezes
Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal